



PORTARIA Nº 0702/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a permissão contida no Art. 3º da Portaria nº 468, de 22.12.2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa integra o Tríduo Pascal, constituindo, tradicionalmente, dia de guarda para as religiões cristãs, amplamente predominantes no Brasil;

CONSIDERANDO que o caráter laico do Estado Brasileiro não afasta a inviolabilidade da liberdade de crença e o dever de respeito aos cultos religiosos, assegurado pelo Art. 5º, Inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento,

R E S O L V E:

I – E S T A B E L E C E R que, no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na quinta-feira 29.03.2018, devendo os servidores articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo Art. 44, Inciso II, da Lei nº 8.112/90;

II – D E T E R M I N A R que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus-AM, 21 de março de 2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor